

CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

COMPANHIA ABERTA

NIRE 33.3.0027764-1 - CNPJ/MF n.º 07.820.907/0001-46

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2018**

Data, Hora e Local: Aos 24 dias do mês de abril de 2018, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Alfândega, nº 90, grupo 602. **Convocação:** O edital de convocação foi publicado no jornal "Valor Econômico", nos dias 23, 26 e 27 de março de 2018, nas páginas E-58, E-6 e E-2. O aviso aos acionistas foi publicado no jornal "Valor Econômico", nos dias 23 de março e 03 e 04 de abril de 2018, nas páginas E-8, E-3 e E-2. O Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, todos com relação ao exercício social encerrado em 31/12/2017, foram publicados no jornal "Valor Econômico" na edição de 24 de março de 2018. **Presença:** Acionistas representando 58,76% (cinquenta e oito inteiros e setenta e seis décimos por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, o Sr. Felipe Shalders, diretor-presidente, técnico e de relações com investidores e a Sra. Joyce Comte, representante da BDO RCS Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia. **Mesa:** **Presidente:** Khrislla Pimentel Assunção; **Secretário:** Eduardo Obino Cirne Lima. **Ordem do Dia:** **Em Assembleia Geral Ordinária:** i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; ii) Fixar o número de membros do Conselho de Administração; iii) Eleger os membros que compoem o Conselho de Administração; e iv) Fixar a remuneração global dos Administradores. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** v) Retificar e ratificar a remuneração global dos Administradores do exercício social de 2017, aprovada na AGOE realizada em 25/04/2017, de acordo com o artigo 152 da Lei 6.404/1976; vi) Deliberar sobre a redução do Capital Social da Companhia, no montante de R\$ 4.489.763,11 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e onze centavos), sem alteração da quantidade de ações emitidas, para absorver o prejuízo acumulado no exercício de 2017; e vii) Sendo aprovada a matéria do item "ii" acima, aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a modificação do Capital Social da Companhia. **Deliberações:** Após exame e discussão, os acionistas presentes passaram à deliberação das matérias: **Em Assembleia Geral Ordinária:** Com relação ao item (i) da ordem do dia, registrada a abstenção do acionista CARLOS ANTONIO GUEDES VALENTE, foi aprovada por unanimidade, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas dos Administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes. Com relação ao item (ii), foi aprovado, por unanimidade dos presentes, a fixação em 5 (cinco) o número de membros que compoem o Conselho de Administração para o próximo mandato. Com relação ao item (iii) em razão do término do mandato dos atuais membros do Conselho de Administração, foi iniciada a eleição dos novos membros para um mandato unificado de 1 (um) ano, a se estender até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, tendo sido eleitos para membros do Conselho de Administração, nos termos da proposta da administração da Companhia, os Srs. (i) **Ronaldo Amaral**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira profissional nº 101.384, expedida pela OAB/SP, e inscrito no CPF sob o nº 064.437.098-02, com escritório na Rua das Açucenas, nº 256, Cidade Jardim, São Paulo/SP; (ii) **Carlos Antonio Guedes Valente**, brasileiro, solteiro, economista, identidade nº 14490-8, expedida pelo CORECON/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 783.393.837-87, com escritório na Rua da Alfândega, nº 90, grupo 602, Centro, Rio de Janeiro/RJ; (iii) **Eduardo Valentim de Araujo**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 07938279-2, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 082.188.437-95, com escritório na Av. Borges de Medeiros, nº 633, sala 604, Leblon, Rio de Janeiro/RJ; (iv) **Rafael Santiago Salles**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 106.925 e no CPF sob o nº 076.970.887-03, com escritório na Av. Borges de Medeiros, nº 633, sala 701, Leblon, Rio de Janeiro/RJ; e (v) **Fernando Perez Romanelli**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 51669560, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 063.165.828-97, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 7º andar, São Paulo/SP. Ressalvado o Sr. Carlos Antonio Guedes Valente, todos os demais conselheiros eleitos ou reeleitos, conforme o caso, o são na condição de conselheiros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado. A posse dos membros do Conselho de Administração ora eleitos fica condicionada (a) à assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados nos livros próprios da Companhia; (b) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da lei e regulamentação aplicável; e (c) à assinatura do Termo de Anuência dos Administradores ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. Com relação ao item (iv), foi aprovada, por maioria dos presentes, registrado o voto em contrário dos acionistas ITAÚ UNIBANCO S/A e WELLINGTON ARAUJO DE OLIVEIRA, a remuneração anual global dos Administradores da Companhia em até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), a qual vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. A definição do montante e os critérios para distribuição da verba global entre os Administradores dar-se-á conforme determinação do Conselho de Administração. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** Com relação ao item (v), foi aprovada, por unanimidade, a retificação e ratificação da remuneração global dos Administradores do exercício social de 2017, aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de abril de 2017, de acordo com o artigo 152 da Lei 6.404/1976. Com relação ao item (vi), foi aprovada, por unanimidade, a redução do Capital Social da Companhia, no montante de R\$ 4.489.763,11 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e onze centavos), sem alteração da quantidade de ações emitidas, para absorver o prejuízo acumulado no exercício de 2017. Com relação ao item (vii), tendo em vista não ter sido alcançado o quórum legal de 2/3 (dois terços) exigido pelo artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, tal matéria não foi submetida à apreciação da assembleia, as quais serão objeto de nova assembleia geral extraordinária, que será oportunamente convocada pela Companhia. **Sumário:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das S.A. e a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, § 2º da Lei das S.A.. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Foram recebidas pela Mesa manifestações de voto, as quais foram devidamente recebidas, autenticadas, numeradas, ficando registrada na sede da Companhia. (ass) Khrislla Pimentel Assunção - Presidente; (ass) Eduardo Obino Cirne Lima - Secretário; (ass) CARLOS ANTONIO GUEDES VALENTE - p/p Khrislla Pimentel Assunção; (ass) ITAÚ UNIBANCO S.A. - p/p Juliana Maria Talioli Balestrero; Pinehurst Partners, L.P. - Eduardo Moreira Ribeiro; (ass) WELLINGTON ARAUJO DE OLIVEIRA; (ass) SQUADRA MASTER LONG BIASED FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - p/p Paola Camero Moussatché; (ass) SQUADRA MASTER LONG-ONLY FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - p/p Paola Camero Moussatché; (ass) SNAPPER EQUITY LLC - p/p Paola Camero Moussatché; (ass) GROUPER EQUITY LLC - p/p Paola Camero Moussatché; (ass) SQUADRA INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES - p/p Paola Camero Moussatché; (ass) SQUADRA HORIZONTE FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - p/p Paola Camero Moussatché; (ass) FPRV SQA SANHAÇO FIA PREVIDENCIÁRIO - p/p Paola Camero Moussatché. Votaram à distância: LELAND STANFORD JUNIOR UNIVERSITY; NORGES BANK; VKF INVESTMENTS LTD; e SQUADRA TEXAS LLC. MESA: Khrislla Pimentel Assunção - **Presidente:** Eduardo Obino Cirne Lima - **Secretário.**